

REGULAMENTO PROMOÇÃO DIA DAS MÃES

1. A Promoção dia das Mães será realizada e organizada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Cocal do Sul, pessoa jurídica, com sede administrativa na Rua Polidoro Santiago, 326, sala 102, Centro Comercial São José, Centro, Cocal do Sul – SC, entidade de classe inscrita no CNPJ nº 95.778.445/0001-03;
2. A campanha é exclusiva para consumidores que efetuarem suas compras nos estabelecimentos participantes da promoção;
3. Ao receber o cupom o consumidor deverá preenchê-lo legivelmente em nome de uma MÃE, contendo nome, telefone, endereço e identificação da loja associada (não será exigido documentação (CPF e RG));
4. O cupom deve ser preenchido em nome de pessoa física, que seja mãe, sendo que a entrega do prêmio estará sujeita a essa comprovação;
5. É obrigatório a identificação da empresa associada no cupom, seja através de carimbo, ou preenchido na frente do cupom;
6. O cupom que não preencher os requisitos será desclassificado, sendo realizado novo sorteio;
7. Caso a cliente sorteada não comprove a condição de mãe, haverá novo sorteio;
8. A ganhadora deverá se apresentar na CDL até o dia 19 de maio de 2017, pra instruções referentes à premiação, casa não compareça, haverá novo sorteio;
9. Não poderão concorrer à Promoção proprietários, funcionários, inclusive pais, filhos e cônjuges dos mesmos, exceto com cupons de outras empresas que não seja a sua própria ou na qual trabalha;
10. As lojas participantes serão identificadas com cartaz;
11. A promoção tem início no dia 19 de abril de 2017, e encerra dia 13 de maio de 2017;
12. O sorteio acontecerá no dia 15 de maio de 2017 de 2017, às 14horas;
13. Os cupons devem ser entregues na CDL até às 12h, do dia 15 de maio de 2017;
14. A promoção sorteará 02 (duas) diárias para a mãe sorteada e um acompanhante no Hotel Sky, em Gramado – SC e mais R\$700,00 (setecentos reais) para as despesas de transporte e alimentação;
 - 14.1. As diárias são para os dias 26, 27 e 28 de maio de 2017, não havendo a possibilidade de transferir ou adiar a data;
 - 14.2. Sobre as diárias, estão inclusos café da manhã e estacionamento no hotel.
 - Check-in: 26 de maio de 2017 – a partir das 14h.
 - Check-out: dia 28 de maio de 2017 – até às 12h.
15. O consumo de frigobar não está incluso.
16. A ganhadora poderá transferir seu prêmio para outra pessoa, desde que sejam repassados os dados de quem viajará até 20 de maio de 2017.
17. O não cumprimento dos itens deste regulamento exige a Câmara de Dirigentes Lojistas de Cocal do Sul, de qualquer eventualidade que porventura possam ocorrer.

Atenciosamente,
CDL de Cocal do Sul

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE COCAL DO SUL

Av. Polidoro Santiago, Centro Comercial São José, Sala 101, Centro CEP 88845000 – Cocal do Sul/SC
Fone: (48) 3447-6414 ou 3447-6784 – E-mail: cdl@cocaldosul.cdl-sc.org.br